

## GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE REGULAMENTO

#### CAPITULO I DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

---

**Art. 1º** - Este Regulamento segue as normas gerais estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade Internacional Signorelli, Capítulo VII, Artigos 82 a 90, que dispõem sobre a avaliação do desempenho discente.

**Art. 2º** - A avaliação do desempenho discente é atividade integrante do processo ensino-aprendizagem, feita em cada disciplina, de acordo com o aproveitamento obtido em cada período escolar, de forma contínua e cumulativa, harmonizando-se os aspectos qualitativos com os quantitativos.

**Art. 3º** - O processo de avaliação da aprendizagem das disciplinas, exceto as disciplinas de Língua Espanhola e as disciplinas de Prática Jurídica, ocorre em três etapas:

**1ª) Avaliação da Aprendizagem 1 - A1**

- Prova Presencial 1 = 8.0 (oito) pontos
- Caso Concreto (para ser entregue no dia da prova) = 2.0 (dois) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**2ª) Avaliação da Aprendizagem 2 - A2**

- Prova Presencial 2 = 8.0 (oito) pontos
- Simulado OAB/ ENADE = 2.0 (dois) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**3ª) Avaliação da Aprendizagem 3 - A3**

- Prova Presencial 3 = 10.0 (dez) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**§1º** As Provas e o Simulado serão realizados presencialmente, em sala de aula, com datas agendadas previamente no Calendário Acadêmico, disponível no site [www.faculdade.signorelli.edu.br](http://www.faculdade.signorelli.edu.br) e na Plataforma Educacional.

**§2º** Conforme mencionado no **§1º**, as Provas de A1, A2 e A3 serão realizadas em semanas previamente estabelecidas em calendário e terão a duração de 2 (dois) tempos de aula.

**§3º** As notas dos trabalhos (casos concretos) só serão computadas em A1, caso o estudante compareça à prova presencial de A1. No caso do estudante não comparecer às provas presenciais de A1, mesmo que tenha feito os trabalhos (casos concretos), os mesmos não serão computados.

**§4º** A nota do Simulado só será computada em A2, caso o estudante compareça à prova presencial. No caso do estudante não comparecer à provas presencial de A2, mesmo que tenha feito o Simulado, a mesma não será computada.

**§5º** As provas, os trabalhos (casos concretos) e a avaliação integrada deverão ser avaliadas sempre com os finais 0 (zero) e 5 (cinco), como por exemplo, 6.0 (seis ponto zero) e 6.5 (seis ponto cinco) e não com notas quebradas, como por exemplo, 5.1 (cinco ponto um) e 5.9 (cinco ponto nove).

**§6º** Caso o estudante falte à(s) prova(s) de A1 e/ou A2, deverá ser lançado 0 (zero) no sistema, tanto para prova(s) como para o(s) trabalho(s) (casos concretos) e/ou o Simulado.

**§7º** Caso o estudante necessite realizar A3 e falte à prova, também deverá ser lançado 0 (zero) no sistema para a prova. Caso o estudante já tenha sido aprovado em A1 e A2 e não necessite realizar A3, não precisará ser lançado 0 (zero) no sistema.

**Art. 4º** - O processo de avaliação da aprendizagem das disciplinas de Língua Espanhola, ocorre em três etapas:

**1ª) Avaliação da Aprendizagem 1 - A1**

- Prova Presencial 1 = 8.0 (oito) pontos
- Caso Concreto Oral 1 = 2.0 (dois) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**2ª) Avaliação da Aprendizagem 2 - A2**

- Prova Presencial 2 = 8.0 (oito) pontos
- Caso Concreto Oral 2 = 2.0 (dois) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**3ª) Avaliação da Aprendizagem 3 - A3**

- Prova Presencial 3 = 10.0 (dez) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**Art. 5º** - O processo de avaliação da aprendizagem das disciplinas de Prática Jurídica, ocorre em três etapas:

**1ª) Avaliação da Aprendizagem 1 - A1**

- Prova Presencial 1 = 7.0 (sete) pontos
- Casos Concretos (peças processuais) = 3.0 (três) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**2ª) Avaliação da Aprendizagem 2 - A2**

- Prova Presencial 2 = 7.0 (sete) pontos
- Casos Concretos (peças processuais) = 3.0 (três) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**3ª) Avaliação da Aprendizagem 3 - A3**

- Prova Presencial 3 = 10.0 (dez) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**CAPÍTULO II**  
**CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO**

---

**Art. 6º** O estudante deverá realizar pelo menos 2 (duas) das 3 (três) Avaliações e alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis) para sua aprovação.

- a)  $(A1 + A2)/2 > \text{ou} = 6.0$  (seis)
- b)  $(A1 + A3)/2 > \text{ou} = 6.0$  (seis)
- c)  $(A2 + A3)/2 > \text{ou} = 6.0$  (seis)

**Exemplo:** O estudante tirou 5.0 (cinco) na A1 e 7.0 (sete) na A2.

$$(5.0 + 7.0)/2 = 12.0/2 = 6.0 \text{ aprovado}$$

**Art. 7º** Caso o estudante realize as 3 (três) Avaliações, a menor nota será excluída e será calculada a média aritmética das 2 (duas) maiores notas. Para a aprovação, essa média deverá ser igual ou superior a 6.0 (seis).

**Exemplo:** O estudante tirou 4.0 (quatro) na A1, 7.0 (sete) na A2 e 5.0 (cinco) na A3. A nota 4.0 da A1 que é a menor será excluída e a média será realizada a partir das 2 (duas) maiores notas, neste caso A2 e A3.

$$(7.0 + 5.0)/2 = 12.0/2 = 6.0 \text{ aprovado}$$

**Art. 8º** O estudante poderá/deverá realizar a Avaliação de Aprendizagem (A3):

- a) Se faltar a A1 ou a A2, deverá realizar obrigatoriamente a A3 e se não realizar, estará automaticamente reprovado.
- b) Se realizar a A1 e a A2 e não alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis), deverá realizar obrigatoriamente a A3 e se não a realizar, estará automaticamente reprovado.
- c) Se o estudante realizar a A1 e a A2 alcançando média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis) **não** poderá realizar a A3 para melhorar a sua média final.

### CAPÍTULO III DA APROVAÇÃO

---

**Art. 9º** Para ser aprovado o estudante deverá realizar ao menos 2 (duas) das 3 (três) avaliações e obter média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis).

**Parágrafo Único.** Além da média, o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

### CAPÍTULO IV DA REPROVAÇÃO

---

**Art. 10** Será automaticamente reprovado o estudante que faltar 2 (duas) das 3 (três) avaliações.

**Art. 11** Será reprovado o estudante que não alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis), nas 2 (duas) primeiras avaliações, A1 e A2 e não realizar a A3.

**Exemplo:** O estudante tirou 5.0 (cinco) na A1 e 5.0 (cinco) na A2 e não realizou A3.

$$(5.0 + 5.0)/2 = 10.0/2 = 5.0 \text{ reprovado}$$

**Art. 12** Será reprovado o estudante que não alcançar média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis), nas 2 (duas) primeiras avaliações, A1 e A2, realizar a A3 e a média das 2 (duas) maiores notas ainda for menor do que 6.0 (seis).

**Exemplo:** O estudante tirou 4.0 (cinco) na A1 e 5.0 (cinco) na A2. Como não alcançou média igual o superior a 6.0 (seis) deverá fazer A3. Suponhamos que tenha tirado 6.0 (seis) na A3. Suas notas então são 4.0, 5.0 e 6.0 respectivamente. Excluindo a menor teremos:

$$(5.0 + 6.0)/2 = 11.0/2 = 5.5 \text{ reprovado}$$

**Art. 13** Mesmo que o estudante obtenha média aritmética igual ou superior a 6.0 (seis); deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, se não alcançar a frequência mínima, mesmo estando aprovado por nota, será reprovado por falta.

## CAPÍTULO V

### COMPOSIÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS

---

**Art. 14** As provas serão feitas presencialmente nas semanas de provas previamente previstas em calendário, contendo questões de cultura geral; formação geral e profissional; e de conteúdo específico; divididas em questões objetivas e discursivas.

**§1º Questões Objetivas:** as questões objetivas serão de cultura geral e de conteúdo específico. Essas questões deverão ser contextualizadas, devendo apresentar 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), com apenas uma resposta correta a ser assinalada. Em hipótese alguma será contabilizada a questão objetiva que estiver marcada a lápis ou rasurada. Nas questões objetivas que possuírem cálculo, o mesmo deverá ser demonstrado.

**§2º Questões Discursivas:** as questões discursivas serão de formação geral e profissional; e de conteúdo específico. Essas questões deverão ser contextualizadas. As mesmas deverão ser respondidas à caneta, não sendo permitida a utilização de corretivo. Caso a questão seja respondida a lápis, não haverá possibilidade de revisão da mesma.

**Art. 15** As provas serão compostas por 11 (onze) questões, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

**a) Avaliações de Aprendizagem 1 e 2:**

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 5:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 6:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 7:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 8:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 9:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 10:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 11:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.0 (um) ponto.

**b) Avaliação de Aprendizagem 3:**

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 5:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 6:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 7:** questão objetiva de conteúdo específico, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 8:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos;
- **Questão 9:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos;
- **Questão 10:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos;
- **Questão 11:** questão discursiva de conteúdo específico, no valor de 1.5 (um e meio) pontos.

**Art. 16** As provas de Prática Jurídica serão compostas por 3 (três) questões e 1 (uma) peça processual, distribuídas e pontuadas da seguinte forma:

**a) Avaliações de Aprendizagem 1 e 2:**

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** peça processual, no valor de 5.0 (cinco) pontos.

**b) Avaliação de Aprendizagem 3:**

- **Questão 1:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;
- **Questão 2:** questão objetiva de cultura geral, com 5 (cinco) alternativas, no valor de 0.5 (meio) ponto;

- **Questão 3:** questão discursiva de formação geral e profissional, no valor de 1.0 (um) ponto;
- **Questão 4:** peça processual, no valor de 8.0 (oito) pontos.

## CAPÍTULO VI

### METODOLOGIA DE CASOS CONCRETOS

---

**Art. 17** A Metodologia de Casos Concretos está sendo aplicada em todos os Cursos de Graduação Presencial da Faculdade Internacional Signorelli desde o 2º (segundo) semestre de 2015 (dois mil e quinze).

**Art. 18** A Metodologia de Casos Concretos é centrada na articulação entre teoria e prática, com vistas a desenvolver o raciocínio; abarca o estudo interdisciplinar, permitindo o exercício constante da pesquisa, a análise de conceitos, bem como a discussão de suas aplicações.

**Art. 19** O objetivo da MCC é preparar os alunos para a busca de resoluções criativas a partir do conhecimento acumulado, tornando as aulas mais interativas e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do ensino oferecido.

**Art. 20** Ao longo do semestre será realizado 1 (um) caso concreto, por disciplina, na Avaliação de Aprendizagem 1 (A1).

**§1º** Cada Caso Concreto terá o valor de 2.0 (dois) pontos de trabalho para a Avaliação de Aprendizagem 1 (A1).

**§2º** Conforme mencionado nos artigos anteriores, os casos serão desenvolvidos fora do horário de aula e entregues nos dias das provas de Avaliação de Aprendizagem 1 (A1).

**§3º** Os casos concretos realizados para a Avaliação de Aprendizagem 1 (A1), sempre devem estar atrelados a alguma atividade extra, como a leitura de um artigo científico, de um livro (ou capítulo do mesmo), um filme, um vídeo, entre outros.

**Art. 21** Além dos Casos Concretos que valerão nota e serão desenvolvidos fora do horário de aula, o professor, desenvolverá em sala, com os estudantes, casos concretos para fixação da matéria, ao final de cada unidade. Esses casos concretos de fixação não valerão nota.

## CAPÍTULO VII

### SIMULADO PREPARATÓRIO PARA A OAB

---

**Art. 22** Os estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, a cada semestre, realizarão um Simulado Preparatório para a Prova da OAB.

**§1º** O Simulado terá o valor de 2.0 (dois) pontos de para a Avaliação de Aprendizagem 2 (A2).

**§2º** A nota do Simulado valerá para todas as disciplinas, cursadas pelo estudante, no referido período letivo.

**Art. 23** Do 1º ao 9º períodos do Curso, o Simulado será composto por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas pelas disciplinas do referido período cursado pelo estudante e terá a duração de 2 (duas) horas.

**Parágrafo Único** A nota do Simulado será de acordo com o número de acertos no mesmo, da seguinte forma:

- Faltar ao Simulado ou não obter nenhum acerto - 0,0 (zero) ponto;
- De 1 (um) a 5 (cinco) acertos - 0,5 (meio) ponto;
- De 6 (seis) a 10 (dez) acertos - 1,0 (um) ponto;
- De 11 (onze) a 20 (vinte) acertos - 1,5 (um e meio) pontos;
- De 21 (vinte e um) a 40 (quarenta) acertos - 2,0 (dois) pontos.

**Art. 24** No 10º período do Curso, o Simulado será compostos por 60 (sessenta) questões, versando sobre todo conteúdo estudado e terá a duração de 3 (três) horas.

**Parágrafo Único** A nota do Simulado será de acordo com o número de acertos no mesmo, da seguinte forma:

- Faltar ao Simulado ou não obter nenhum acerto - 0,0 (zero) ponto;
- De 1 (um) a 10 (dez) acertos - 0,5 (meio) ponto;
- De 11 (onze) a 20 (vinte) acertos - 1,0 (um) ponto;
- De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) acertos - 1,5 (um e meio) pontos;
- De 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) acertos - 2,0 (dois) pontos.



## CAPÍTULO VIII

### SIMULADO PREPARATÓRIO PARA O ENADE

---

**Art. 25** Todos os estudantes, exceto os do Curso de Bacharelado em Direito, a cada semestre, realizarão um Simulado Preparatório para o ENADE.

**§1º** O Simulado terá o valor de 2.0 (dois) pontos de para a Avaliação de Aprendizagem 2 (A2).

**§2º** A nota do Simulado valerá para todas as disciplinas, cursadas pelo estudante, no referido período letivo.

**Art. 26** Simulado será compostos por 30 (trinta) questões objetivas, distribuídas pelas disciplinas do referido período cursado pelo estudante e terá a duração de 2 (duas) horas.

**Parágrafo Único** A nota do Simulado será de acordo com o número de acertos no mesmo, da seguinte forma:

- Faltar ao Simulado ou não obter nenhum acerto - 0,0 (zero) ponto;
- De 1 (um) a 6 (seis) acertos - 0,5 (meio) ponto;
- De 7 (sete) a 13 (treze) acertos - 1,0 (um) ponto;
- De 14 (quatorze) a 20 (vinte) acertos - 1,5 (um e meio) pontos;
- De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) acertos - 2,0 (dois) pontos.

## CAPÍTULO IX

### INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E SIMULADOS

---

**Art. 27** Para a realização das provas presenciais os estudantes deverão seguir as seguintes instruções:

- As provas devem ser feitas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica (azul ou preta), sob pena de não ser atribuída, ao estudante, a possibilidade de revisão;
- Não serão consideradas respostas rasuradas nas questões objetivas;
- As respostas das questões discursivas deverão ser legíveis, respeitando-se a norma padrão da Língua Portuguesa;
- As provas são individuais;
- Durante a realização das provas é proibida a consulta a qualquer tipo de material, salvo para os estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, quando o professor permitir a utilização da legislação;
- Durante a realização das provas é terminantemente proibido o uso de celular, os mesmos devem ficar desligados, sem contato nenhum com o estudante;

- É proibida a utilização de corretivo, relógio digital e qualquer outro aparelho eletrônico.

**Art. 28** Para a realização dos simulados os estudantes deverão seguir as seguintes instruções:

- Os simulados devem ser feitos, obrigatoriamente, com caneta esferográfica (azul ou preta);
- As respostas devem ser passadas para o devido cartão de resposta;
- O cartão de respostas deverá ser devidamente preenchido e entregue e o estudante ficará um posse do caderno de questões;
- Não serão consideradas respostas rasuradas no cartão de respostas;
- Durante a realização dos simulados é proibida a consulta a qualquer tipo de material;
- Durante a realização dos simulados é terminantemente proibido o uso de celular, os mesmos devem ficar desligados, sem contato nenhum com o estudante;
- É proibida a utilização de corretivo, relógio digital e qualquer outro aparelho eletrônico.

## CAPÍTULO X

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

---

**Art. 29** No último período dos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos, os estudantes desenvolverão seus Trabalhos de Conclusão de Curso.

**§1º** Para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura, o Trabalho de Conclusão de Curso será um Artigo Científico.

**§2º** Para os Cursos Tecnológicos, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser um Artigo Científico ou um Projeto Final (Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Tecnologia da Informação).

**§3º** O Artigo Científico é individual e deverá respeitar as regras de ortografia e as Normas da ABNT.

**§4º** O Projeto Final poderá ser individual ou em dupla; e deverá respeitar as regras de ortografia e as Normas da ABNT.

**Art. 30** O processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá ocorrer da seguinte forma:

#### **Avaliação da Aprendizagem 1 - A1:**

- Apresentação Prévia (apenas para o professor orientador) = 2.0 (dois) pontos
- Parte Escrita = 8.0 (oito) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**Avaliação da Aprendizagem 2 - A2:**

- Apresentação Final (banca examinadora) = 2.0 (dois) pontos

- Parte Escrita = 8.0 (oito) pontos

**Total = 10.0 (dez) pontos**

**Art. 31** A Banca Examinadora para a apresentação final, será sempre formada, por 3 (três) docentes e composta da seguinte forma:

- Professor Orientador;

- Professor Convidado (convidado pelo professor orientador);

- Coordenador do Curso.

**Parágrafo Único** Caso o Professor Orientador também seja o Coordenador do Curso, 2 (dois) professores serão convidados para compor a Banca Examinadora.